



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONVÊNIOS

DESPACHO

À **Diretoria de Compras - DCOM/UFG**,

Após atendimento às alterações solicitadas no **Parecer N° 00252/2026/NCONSU/PFUFG/PGF/AGU** (Documento SEI nº 6529223), e estando o procedimento aprovado pela PF-UFG encaminhamos o presente processo para com base no inciso XV, do Art. 75, combinado com o Art. 189 da Lei 14.133/2021, acompanhado do Art. 1º – Caput, da Lei nº. 8.958, de 20/11/1994, alterada pela Lei nº. 12.349, de 15/12/10 e regulamentada pelo Decreto nº. 7.423 de 31/12/2010", consultar a situação da Fundação de Apoio à Pesquisa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 00.799.205/0001-89, no SICAF e proceder à análise, cadastro e lançamento da dispensa no SIASGnet-DC cujo montante total para registro é de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

Ressaltamos que, conforme a Cláusula sexta do contrato, os recursos para a execução do projeto serão alocados diretamente na Fundação de Apoio, não havendo, portanto, a necessidade de realização de empenho.

Após, retornem-se os autos à **Diretoria de Convênios - DConv/GR/UFG** para as demais providências.

Renata Portilho do Val Guedes
Diretora de Convênios/GR/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Renata Portilho Do Val Guedes, Diretora**, em 01/10/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6572677** e o código CRC **B2ACC8CA**.